



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

3ª SESSÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: Desembargador Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA: MÍRIAN DO ROZÁRIO MOREIRA LIMA
SECRETÁRIA: ÁCIMA LENINE CASTRO

Às oito horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três) foi aberta a 3ª sessão virtual extraordinária de julgamento ampliado da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com a participação dos Desembargadores Federais Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Dolzany da Costa, Álvaro Ricardo de Souza Cruz e Evandro Reimão. A sessão se realizou em ambiente exclusivamente eletrônico, com registro dos votos e manifestações dos membros da 3ª Turma, de maneira assíncrona, no sistema respectivo, durante todo o seu período de realização, que iniciou em 31 de agosto, às 8:00 horas, e terminou em 06 de agosto de 2023, às 18:00 horas.

Participou da sessão a Desembargadora Federal Simone S. Lemos, que compôs o quórum necessário para julgamento de processos em sessão ampliada, na forma dos artigos 53 do RI/TRF6 e 942 do CPC.

Foi viabilizada a participação do Ministério Público Federal através do prévio envio das sinopses e esclarecimento sobre a possibilidade de solicitação do encaminhamento dos votos dos Desembargadores mediante requerimento, já que o sistema não possibilita a visualização destes para o público considerado externo.

Encerrou-se a sessão às dezoito horas, tendo sido julgados 41 (quarenta e um) processos.

3ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Belo Horizonte/MG, 06 de setembro de 2023.

Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes
Desembargador Federal
Presidente

Ácima Lenine Castro
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo, Desembargador Federal**, em 12/09/2023, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ácima Lenine Souza de Castro Almeida, Diretor de Subsecretaria**, em 12/09/2023, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0459506** e o código CRC **E31A03A6**.